

AVISO DE PENALIDADE 01/2019

O **MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA** torna pública a aplicação das seguintes penalidades à empresa GRÁFICA E EDITORA OESTE SC EIRELI, CNPJ 15.294.056/0001-73: a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos. A penalidade justifica-se pelo descumprimento da contratação celebrada em razão do Processo nº 48/2018, Inexigibilidade de licitação 06/2019, com fundamento no artigo 87, III da Lei 8.666/93.

Cordilheira Alta, 03 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO TOZZO

Prefeito Municipal